



# Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000  
Site: [www.japaraiba.mg.leg.br](http://www.japaraiba.mg.leg.br) / E-mail: [camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br](mailto:camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br)  
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

## **INDICAÇÃO Nº 95/25**

**Sr. Presidente;**

A Vereadora signatária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Municipal, a necessidade de demarcar, com placas e pintura de chão, a proibição de estacionar na Rua Antônio Florência Dias, em frente a Policlínica (Unidade Básica de Saúde).

### **JUSTIFICATIVA**

Cabe justificar que a medida tem por objetivo deixar o espaço em frente à policlínica exclusivo para estacionamento das ambulâncias, permitindo o embarque e o desembarque de usuários, sendo proibida a parada prolongada de veículos particulares. O lado oposto poderá permanecer livre para estacionamento da população.

Saliente-se que a Rua Antenor Florêncio Dias é estreita e atualmente permite o estacionamento em ambos os lados, o que acaba dificultando as manobras, saídas e chegadas de veículos da saúde, principalmente, das ambulâncias. Tal situação compromete o acesso rápido em casos de urgência e emergência, além de atrapalhar a fluidez do trânsito no local.

Com a devida sinalização, será garantido melhor acesso às ambulâncias, maior segurança para os usuários e preservada a privacidade do atendimento na Policlínica.

Sala de Sessões, 15 de setembro de 2025.

**MATILDES FERNANDES PEREIRA DE ANDRADE**  
**VEREADORA**